



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz nº 08,- Centro-Tel.3641-1178 - CNPJ:12.224.895/0001-27

GABINETE DA PREFEITA

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE.
Processo Administrativo Nº 1000.013456.2026

Assunto: Autorização para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para composição de banco de pareceristas responsáveis pela análise técnica, avaliação e emissão de pareceres de mérito cultural sobre projetos culturais vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), incluindo a análise e manifestação técnica acerca de eventuais recursos administrativos interpostos no âmbito dos respectivos processos seletivos, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas aplicáveis.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

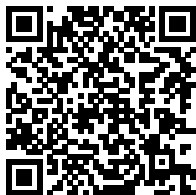
DECLARO, para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em ato continuo ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude, consoante documentos presentes nos autos do processo em epigrafe, juntamente com as orientações procedentes da Douta Procuradoria Municipal, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** a realização do **Credenciamento** em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Evoluam os autos a Comissão Permanente de Licitação, formalidades cabíveis.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de outubro de 2026.

Rosangella Freire R. M. Costa
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 012/2025 de 10/01/2025



Código de verificação: **58N6-BM4C-QHS6-EI16**

Documento capturado em 27/10/2026 14:23:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 11bdef9372813c392887a6f6ade60bbcb7ab83591bd4bb503ae93c4b08b517d

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/58N6-BM4C-QHS6-EI16>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA** (**.061.534-**), **Secretário(a) de Administração**, em 27/10/2026 14:23:16 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 181.77.45.141



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **58N6-BM4C-QHS6-EI16**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.